

EDITAL Nº 05-2024-STPG**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
MESTRADO DO ANO LETIVO DE 2024**

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP – Câmpus de Ilha Solteira torna público que, no período de **29/01/2024 a 01/12/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo em fluxo contínuo de candidatos a aluno regular, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC, para ingresso em 2024, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS

1.1. As vagas deste edital destinam-se a candidatos que foram contemplados com a concessão de bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, por meio de projeto de pesquisa, sob a responsabilidade e coordenação de um docente do quadro do PPGEC. O período de vigência da bolsa outorgada deve ser o mínimo suficiente para permitir a integralização dos créditos pelo candidato em disciplinas e qualificação da dissertação, o que será oportunamente avaliado pelo Conselho do PPGEC em consulta ao documento de concessão da bolsa pela agência de fomento.

1.2. Havendo a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGEC (CAPES/CNPq/ou outras) e docentes disponíveis para orientação, o Conselho também poderá aceitar o ingresso de alunos em fluxo contínuo, dentro do limite de vagas disponíveis, mediante análise do candidato. Neste caso as informações sobre disponibilidade de bolsas e docentes para orientação, se houver, serão divulgados na página da [Unidade](#) e do [Programa](#) .

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Para os candidatos contemplados com bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, não haverá limite de vagas.

2.2. Poderão ser oferecidas até 5 vagas anuais, preenchidas em fluxo contínuo, em caso de disponibilidade de cotas de bolsas CAPES, CNPq ou outras.

2.3. O ingresso de candidatos como aluno regular no programa, por meio desse edital, se dá

em fluxo contínuo e pode ocorrer em qualquer época do ano durante a vigência do presente edital.

3. ÁREA DE CONHECIMENTO / LINHA DE PESQUISA

3.1. O PPGEC propõe a formação de profissionais da área de engenharia ou de cursos afins, tornando-os aptos à realização de trabalhos de pesquisa em diferentes campos de interesse que possam contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico, dentro da área de Engenharia de Construção Civil e/ou Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

3.2. Linhas de Pesquisa:

- Materiais de Construção Civil
- Sistemas Estruturais e Construtivos
- Avaliação, Preservação e Quantificação de Recursos Hídricos
- Tecnologias de Tratamento de Águas e Águas Residuárias

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 29/01/2024 a 01/12/2024

4.2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

4.2.1. Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

4.2.2. Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) por meio de Depósito ou Transferência Bancária, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ – 48031918/0015-20 (chave PIX)

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

OBS.: Não será aceito comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico.

4.2.3. Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 5, no prazo máximo de 3 dias úteis da inscrição.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS ONLINE

5.1. Após a conclusão da inscrição on-line, o sistema habilitará um botão para *upload* dos documentos. O candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

- Histórico Escolar da Graduação;
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes. No caso de candidato estrangeiro, pode-se entregar um CV equivalente. Importante que este CV reflita toda a experiência e competências do candidato no tema de interesse da pesquisa;
- Plano de estudo para pós-graduação (sucinto, com no máximo 02 páginas), contendo a descrição do tipo de trabalho que pretende desenvolver, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- Termo de compromisso do orientador, se comprometendo a orientá-lo caso seja aprovado.
- Cópia do comprovante de concessão de bolsa por agência pública de fomento ou empresa privada, constando previsão de início e duração da bolsa **ou** cópia da divulgação da disponibilidade de bolsas do programa, conforme descrito no item 1.2. do Edital.

5.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados acima, acarretará em indeferimento da inscrição do candidato.

6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

6.1. Período de inscrição: de 29/01/2024 a 01/12/2024

6.2. Critérios para a Seleção de Candidatos:

6.2.1. Análise curricular e dos documentos apresentados.

6.2.2. Entrevista individual, on-line e obrigatória. A entrevista será realizada on-line por agendamento prévio.

6.5. Divulgação do resultado, via [sistema](#), em até 30 dias após a inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

7.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos deste edital.

7.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.4. A Faculdade de Engenharia – UNESP Câmpus de Ilha Solteira – não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O

descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

7.5. No caso desta modalidade de ingresso prevista neste edital, é imprescindível que o candidato tenha estabelecido contato prévio com docente do quadro permanente do Programa e que este tenha aceitado a responsabilidade de orientar o candidato, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada docente.

7.6. Os candidatos aprovados nesta modalidade, poderão ingressar no programa a qualquer momento e a critério do Conselho, conforme a disponibilidade de bolsa.

7.7. Para os candidatos que ingressarem após o início do período letivo, precisarão se programar para cursarem disciplinas condensadas (se houver) ou as disciplinas no semestre seguinte.

7.8. O candidato, após o término da vigência da bolsa a qual lhe foi outorgada, não faz jus a bolsa do Programa, exceto no caso de haver disponibilidade.

7.9. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, a interposição do recurso contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia – UNESP pelo e-mail stpg.feis@unesp.br

Site do PPGE: <https://www.feis.unesp.br/#!/ppgec>